

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 991/2019.

“Nomeia membros do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, e

DECRETA:

Art. 1º. O Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pelo acompanhamento e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Uauá /BA, terá a seguinte composição:

Art. 2º. O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PMSB e tem como atribuições:

I. Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo **Comitê Executivo**;

II. Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, uma vez no mês.

Art. 3º. Fica nomeado o **Comitê de Coordenação** do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - Titular: Fanael Almeida de Moura; Suplente: Monalisa Scarlett da Silva Almeida.

II. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura - Titular: Jerônimo Rodrigues Ribeiro Neto; Suplente: Jairo Gonçalves Ribeiro.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938/1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

III. Representantes da Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças - Titular: Deusdete Ferreira de Souza fica substituído por Moizane França da Silva Santos; Suplente: Maria Perpétua Socorro A. de Silva Mendes fica substituída por Cristiano Cordeiro de Souza.

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente – Titular: Mayara de Andrade A. da Silva Jubine fica substituída por Adílio Moraes Cardoso; Suplente: Sidiones França de Sena fica substituída por André Luiz Moratto.

V. Representantes das Associações Comunitárias Rurais – Titular: Valdivino de Souza Rodrigues (Articulação de Fundo de Pasto) fica substituído por Adilson Ribeiro dos Santos; Suplente: Nelzidete Costa Santos representante do IRPAA (Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada) fica substituída por Valdivino de Souza Rodrigues.

VI. Representantes do Conselho Comunitário de Serra da Canabrava – Titular: Daniel Vanetti; Suplente: Rosângela Rodrigues da Silva.

VII. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores - Titular: Vereador José Antônio Dias Nogueira; Suplente: Vereador Jerônimo Oséas de Loiola.

VIII. Representantes do Gabinete – Titular: Maria de Fátima Borges Ribeiro; Suplente: Áquila Silva de Almeida.

XI. IX. Representantes da Embasa - Titular: Gustavo Barbosa Lima Chaves; Suplente: Carlos Queiroz de Carvalho Junior.

X. Representantes do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT) da FUNASA/SUEST-BA.

Parágrafo único. Fica designado como Coordenador do Comitê de Coordenação, representante titular do Gabinete do Prefeito, a Coordenadora Especial de Projetos e Convênios, a Sra. **Maria de Fátima Borges Ribeiro**, que será a responsável direta por fazer a interlocução com o NICT.

Art. 4º. O **Comitê Executivo** é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano e tem como atribuições:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938/1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

I. Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência da FUNASA apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto a ser entregue à FUNASA, submetendo-os à avaliação do **Comitê de Coordenação**;

II. Observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

Art. 5º Fica nomeado o **Comitê Executivo** do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza - Titular: Natália Loiola Marques Cardoso Ribeiro; Suplente: Maria Vilma de Souza (Profissionais com formação Ciências Sociais e Humanas);

II. Representantes da Secretaria Municipal da Educação - Titular: Márcia Cardoso Correia fica substituída por Luciclea Loiola Cardoso; Suplente: Adilma Ribeiro de Almeida (Profissionais com formação em Pedagogia) fica substituída por Maria Tânia Calixto;

III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - Titular: Lucivana Bárbara Oliveira Silva dos Santos fica substituída por Luciana Elísia Cardoso Oliveira; Suplente: Claudiane Alves dos Santos fica substituída por Irailson Lopes Santos.

IV. Representantes da Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças - Titular: Vitor Hermenegildo Lobo de Macedo Silva; Suplente: José Gabriel Neves de Andrade.

V. Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos – Titular: José Augusto Gonçalves Almeida fica substituído por Erivaldo Dantas da Silva; Suplente: Dagoberto Dias de Freitas.

VI. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente – Titular: Nilo Ramos Moreira de Souza fica substituído por Francimário de Souza Almeida; Suplente: Francimário de Souza Almeida fica substituído por Ademir Ribeiro de Almeida.

VII. Representantes das Associações Comunitárias Rurais - Titular: Reginaldo de Souza Alves; e; Suplente: Adílio Moraes Cardoso fica substituído por. Antônio Marcos Nogueira Cardoso

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938/1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

VIII. Representantes da Associação dos Moradores do bairro Alto do Conselheiro - Titular: Erivelton Gomes da Silva; Suplente: Tarcísio Ferreira Cardoso

IX. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Titular: Maria Dênia Santos da Silva fica substituída por João Bosco Gonçalves da Silva; Suplente: Jane Cleide Andrade da Silva fica substituída por Carlos Cardoso da Conceição.

X. Representantes das Igrejas: Titular: Kiara Gonçalves Alves; Suplente: Maria Beatriz Trindade Santos.

XI. Representantes do Conselho Municipal de Saúde – Titular: Benedito Aparecido Reis; Suplente: Auricélia Cadidê Loiola.

XII. Representantes do Conselho Municipal de Defesa Civil - Titular: Salomão Gonçalves Ribeiro; Suplente: Joyce Gomes Abreu.

XIII. Representantes do Conselho de Meio Ambiente – Titular: Jaime Santana Silva; Suplente: Milton Rodrigues de Souza fica substituído por Basílio Gomes Gonçalves.

XIV. Representante da Empresa de Limpeza Urbana – Titular: Ronaldo Campos e Suplente: Kelly Estephany Almeida de Lima, (Engenheira Ambiental e Sanitarista), representante da Empresa de Coleta de Resíduos hospitalares fica substituída por Nelson Santana Filho.

Parágrafo único. Fica designado como Coordenador do **Comitê Executivo** o representante titular da Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças, o **Sr. Vitor Hermenegildo Lobo da Silva**, responsável por fazer parte da área técnica, de forma efetiva e prática, para subsidiar o Comitê de Coordenação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uauá, Bahia, em 05 de agosto de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938/1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br